EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES - EXTENSÃO MIOLHE

O Grupo do Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina comunica que estarão abertas, no período das 19h00 do dia 11 de janeiro de 2022 até às 23:59 horas do dia 23 de janeiro de 2022, as inscrições para o processo seletivo de candidates para preenchimento imediato de 6 (seis) vagas de voluntáries para o Projeto de Extensão Miolhe: Gênero, Sexualidade e Educação.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção, que será composta pelas estudantes vinculadas ao Projeto de Extensão Miolhe: Bruna Klopass, Jamilli Nogueira e Letícia Voltolini.

1.2. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, e acerca dos quais não se poderá alegar seus desconhecimento.

1.3. Todas as atividades do Projeto irão ocorrer de maneira remota enquanto durar a Pandemia de Covid-19 e seus efeitos.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1. Há 6 (seis) vagas de voluntáries para preenchimento imediato.

2.3. Além das vagas de início imediato, será formado um cadastro de reserva com as demais pessoas inscritas que poderão ser chamades, conforme ordem de classificação, caso outras vagas sejam disponibilizadas até 01 de janeiro de 2023, desde que no momento do chamado ainda cumpram todos os requisitos.

2.4. Para poder se candidatar às vagas, todes participantes devem estar regularmente matriculades em qualquer curso da UFSC, a partir do segundo semestre no momento da inscrição.

2.5. A carga horária semanal é totalmente adaptável, mas espera-se que todes estudantes tenham disponibilidade para **dedicar-se ao projeto com carga horária mínima de 5 (cinco) horas semanais.** Nesta carga horária deverá está inclusa a disponibilidade de participação nas reuniões quinzenais do grupo, nas segundas-feiras às 18h00.

2.6. Estudantes negries, indígenas, quilombolas, beneficiáries da PRAE e/ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, LGBTs e PcDs terão estes marcadores considerados como critérios de inclusão neste processo seletivo.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no processo seletivo será por meio do preenchimento de formulário online na plataforma "Google Formulários", entre às 18h00 do dia 11 de janeiro de 2022 até às 23:59 horas do dia 23 de janeiro de 2022. O formulário ficará aberto durante o período de inscrições e poderá ser acessado pelo seguinte endereço: https://forms.gle/gH2dsMcejw7yP3Dq6

3.2. Caso seja estudante beneficiárie da PRAE, deverá enviar para o e-mail miolhemiolhe@gmail.com o comprovante vulnerabilidade socioeconômica.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita em três etapas. A primeira será a análise das respostas das seguintes seções do formulário de inscrições, a segunda etapa será a realização de entrevistas com quem for aprovade na primeira etapa e a terceira será a análise de atividade individual proposta para quem for selecionade para a segunda etapa.

a) Seção "Marcadores de vulnerabilidade social e/ou econômica";
b) Seção "Disponibilidade para dedicar-se ao projeto";
c) Seção "Intenções e expectativas em relação à Miolhe";

4.2. Estudantes negries, indígenas, quilombolas, beneficiáries PRAE e/ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, LGBTs e PcDs terão estes marcadores considerados como critérios relevantes neste processo seletivo.

4.3 As entrevistas serão realizadas somente com candidaties que forem aprovades na primeira etapa do processo seletivo. A comunicação da aprovação ou reprovação na primeira etapa se dará via e-mail.

4.4 As entrevistas serão realizadas de maneira remota, via plataforma Google Meet nos dias 08 de fevereiro de 2022, em uma sala virtual. A Banca Avaliadora sorteará a ordem de candidates e divulgará a URL da sala virtual e o horário pessoal da entrevista de cada candidate via e-mail. Caso o número de inscrites impeça que todes realizem a entrevista na data prevista, outra data será divulgada via e-mail.

4.5. Será criada apenas uma sala virtual, na qual você deverá entrar somente no horário marcado da sua entrevista. A entrada na sala virtual durante a entrevista de outra pessoa implicará na desclassificação de quem não seguir esta regra.

4.6.Será considerade desclassificade quem não comparecer na entrevista,.

4.7. O desempenho de cada candidate em cada etapa será avaliado por cada membro da Comissão de Seleção individualmente, através de fichas de pontuação com valores pré-determinados para cada critério avaliativo. Desta forma não serão atribuídas notas, mas sim um somatório de pontuações.

4.8. A classificação obedecerá a ordem de maior quantidade de pontos obtidos durante o processo seletivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação de quem for aprovade. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, um novo processo seletivo poderá ser realizado.

6.2. A Comissão de Seleção se reserva ao direito de não preencher as vagas, caso os critérios de seleção não sejam devidamente preenchidos;

6.3. O resultado do processo seletivo será comunicado via e-mail;

6.4. Ao ser selecionade deve-se iniciar suas atividades imediatamente após o resultado da seleção para assegurar sua vaga;

6.5. Casos especiais ou não contemplados neste edital serão resolvidos pela Banca de Avaliação e Seleção.

6.6. Este edital entra em vigor a partir da sua data de publicação e terá validade até 01 de janeiro de 2023

Florianópolis, 11 de janeiro de 2022

Renato Hajenius Aché de Freitas
Tutor do Grupo PET Biologia UFSC

miolhe